



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2080

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Riacho de Santana

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS						
DESPESA COM PESSOAL							
	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.204,13	56.780,87	52.537,50	48.341,47	58.366,50	72.293,65	57.566,40
Pessoal Ativo	47.204,13	56.780,87	52.537,50	48.341,47	58.366,50	72.293,65	57.566,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.204,13	47.204,13	47.704,13	48.341,47	47.674,80	71.276,91	49.948,13
Obrigações Patronais	0,00	9.576,74	4.833,37	0,00	10.691,70	1.016,74	7.618,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	47.204,13	56.780,87	52.537,50	48.341,47	58.366,50	72.293,65	57.566,40
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS INSCRITOS RESTOS A						
DESPESA COM PESSOAI						INSCRITOS EM	

TOTAL (Últimos 12 meses) (a) 697.884,57 697.884,57 636.073,06 61.811,51 0,00 0,00 51.992,50 51.992,50 47.204,13 4.788,37 0,00 0,00 0,00 51.992,50 51.992,50 47.204,13 4.788,37 0,00 0,00 0,00 51.992,50 51.992,50 47.204,13 4.788,37 0,00 0,00 0,00 51.992,50 51.992,50 47.204,13 4.788,37 0,00 0,00 0,00 96.824,05 96.824,05 87.902,84 8.921,21 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)
Pessoal Ativo
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis
Obrigações Patronais
Pessoal Inativo e Pensionistas
Aposentadorias, Reserva e Reformas
Pensões

1/2





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2080



Câmara Municipal de Riacho de Santana

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

							Continuação
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constitucionais							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculados (CF, art. 198, §11)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	51.992,50	51.992,50	51.992,50	51.992,50	96.824,05	697.884,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.080.021,14		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	29.080.021,14		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	697.884,57	2,40	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	1.744.801,27	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	1.657.561,21	5,70	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	1.570.321,14	5,40	

FONTE: Sistema e-Pública (1410-0298-126). Unidade Responsável . Data da emissão: 28/01/2025 e hora de emissão: 09:19.

Nota: 1. Nos demonstrativos diaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores de nestos a pagar não processomete no caso de cancidamento podem ser eroclutios.

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES Código Idenţificador: 00606221